

Ilustríssimo Pregoeiro(a) da Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90191/2024

OBJETO: Procedimento auxiliar de registro de preços de bens e/ou materiais e/ou serviços, conforme especificação sumária do objeto constante do Anexo I CEE 01 (cláusula de condição específica do edital CEE 01), observado o detalhamento do objeto constante do Estudo Técnico Preliminar - ETP, Anexo II-A deste edital.

A **MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.245.855/0001-94, com sede na Rua Adelino Teste, 251, Olhos D'Água, Belo Horizonte/MG CEP 30390-070, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no inciso I art. 165 alíneas b e c, § 1º e 2º da lei 14.133, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor.

RECURSO ADMINISTRATIVO,

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou pela HABILITAÇÃO da empresa GE HEALTHCARE **no item – APARELHO DE ULTRASSOM** as razões de sua irresignação.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para a Pregão Eletrônico, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

II – DO EXPOSTO PELO PARECER TÉCNICO E JULGAMENTO PELA HABILITAÇÃO

GE – LOGIQ FORTIS

1. Transdutor Endorretal Biplanar

- **Não atende:** Não há menção explícita de um transdutor endorretal biplanar. A documentação lista transdutores como lineares e volumétricos, mas o transdutor endorretal biplanar não está incluído.
- **Referência:** Seção "Tipos de transdutores", **Página 11-10**, Tabela 12-6

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351092254201277/?numeroRegistro=80071260213>

Descrição do transdutor

Tabela 11-1: Aplicações e recursos do transdutor

Transdutor	Aplicações clínicas	Capacidades e recursos	Ilustração
BE9CS-D	<ul style="list-style-type: none"> • Urologia 	<ul style="list-style-type: none"> • Easy3D/Avanced3D • PDI • Modo M • LOGIQView • Contraste • Feixes Cruzados • Elastografia Strain • Biópsia 	
C1-6-D	<ul style="list-style-type: none"> • Abdome (inclusive Pleural) • Obstetria/ Ginecologia (OB/ GIN) • Pediatria • Vascular periférico • Musculoesquelético geral 	<ul style="list-style-type: none"> • Easy3D/Avanced3D • PDI • Modo M • Modo M Anatômico • LOGIQView • Contraste • B-Flow/B-Flow híbrido • Feixes Cruzados • Elastografia Shear Wave e Strain • UGAP • MVI/MVI de contraste • Biópsia 	
C1-6VN-D		<ul style="list-style-type: none"> • Easy3D/Avanced3D • Tru3D • Navegação Volumétrica • PDI • Modo M 	

2. Software para fusão de imagens e navegação volumétrica

- **Atende parcialmente:** O equipamento menciona capacidades de volume 3D/4D, mas não é claro sobre a fusão de imagens com exames de próstata e volumes de TC e RM.

- **Referência:** Seção "Modos operacionais", **Página 5-57**, descrição sobre 3D/4D .
Aquisição 3D

Adquirir varreduras 3D

Para obter uma varredura 3D:

1. Otimize a imagem em Modo B. O gel deve ser aplicado uniformemente.
 2. Pressione a tecla 3D/4D do painel de controle. Aparecem duas telas.
 3. Defina valores adequados para Modo Aquisição e Plano de Varredura. Defina também a distância da varredura antes de iniciá-la.
 - **Modo de aquisição**
A opção Sens Paral destina-se a todas as aquisições feitas com os transdutores lineares e em formas regulares, em que é possível mover o transdutor paralelo à pele.
A opção Sens Vel. destina-se à aquisição de varredura com o uso do transdutor curvo (isto é, varredura do fígado ou do rim intercostal).
 - **Distância de Varredura**
A Distância de Varredura é um indicador do tamanho do Volume: se você adquirir uma distância maior do que 6 cm, aumente a Distância de Varredura. Se você adquirir uma distância menor do que 6 cm, diminua a Distância de Varredura. Para a aquisição de varredura, 6 significa uma angulação do transdutor de 60°.
 4. Para iniciar a aquisição de imagem, pressione **Iniciar** (tecla Trackball).
 5. Para executar uma varredura paralela, faça a varredura de maneira uniforme. Para executar uma varredura "fan", faça o transdutor oscilar uma vez. Observe a distância da varredura.
 6. O volume de interesse (VDI) 3D é agregado, de maneira dinâmica, do lado direito da tela.
- NOTA:** *Se a imagem for interrompida antes de concluir a varredura, inicie novamente a aquisição do volume de interesse 3D.*
7. Para concluir a varredura 3D, pressione **Terminar** (tecla Trackball).

NOTA: *Também é possível pressionar Congelar mas, nesse caso, você deverá pressionar também a tecla 3D para obter a renderização final.*

Conclusão Decisiva: Rejeição do Logiq Fortis

Dada a importância dos pontos destacados, o **Logiq Fortis falha** em não cumprir requisitos técnicos cruciais exigidos pelo edital. A falta de um transdutor endorretal biplanar e ausência de menção do software de fusão.

Portanto, **não se recomenda a aprovação** do Logiq Fortis para este processo, uma vez que **não atende aos critérios fundamentais** do edital.

ADEM DISTRIBUIDORA – ESAOTE/MYLAB X8

Transdutor endorretal biplanar: O edital solicita a disponibilidade de um transdutor **endorretal biplanar**, mas o documento do **MyLab X8** não menciona esse tipo de transdutor específico (Instruções de Uso_80047...).

Aplicação ¹	Sondas
Urológico	C 1-8, C 2-9, SB2C41, SI2C41, Transretal/Transvaginal: E 3-12, EC123, SB3123, TLC 3-13
Vascular	BL433, C 1-8, C 2-9, IH 6-18, IL 4-13, IOT342, L 3-11, L 4-15, L 8-24, mC 3-11, P 1-5, P2 5-13, S5MCW, SHFCW

1. As aplicações estão listadas aqui como elas aparecem na interface do usuário. Algumas aplicações clínicas são gerenciadas usando a sonda e a predefinição apropriadas.
2. Ambos convencionais e superficiais (incluindo blocos de nervos)
3. Inclui Neonatal e Cefálico Neonatal

1. A ausência de um **transdutor endorretal biplanar** disponível para aquisição, c
Conforme detalhado e verificado no documento oficial da ANVISA, conclui-se que o equipamento **MyLab X8** não atende os requisitos do edital. Em função disso, recomenda-se a **desclassificação** do equipamento para este processo de aquisição, pois não cumpre os critérios técnicos estabelecidos para a compra de ultrassom de alta performance.

Essa conclusão embasa-se nas normas e informações disponibilizadas pela ANVISA e no edital analisado, reforçando a importância da conformidade técnica para assegurar a qualificação dos equipamentos no processo licitatório.

COSTA DISTRIBUIDORA – IMEX

Após análise detalhada do equipamento **E-Cube 8**, da **Alpinion Medical Systems**, com base no documento fornecido, aqui estão os principais pontos em que este equipamento **não atende** ao edital:

1. Monitor LCD/LED ≥ 23"

- **Edital:** O equipamento deve ter um monitor de no mínimo 23 polegadas.
- **E-Cube 8:** Possui um monitor de **21.5 polegadas**, que está abaixo do exigido.
- **Conclusão: Não atende.**
- Referência: [36+Instruções de Uso - E-Cube 8.PDF].

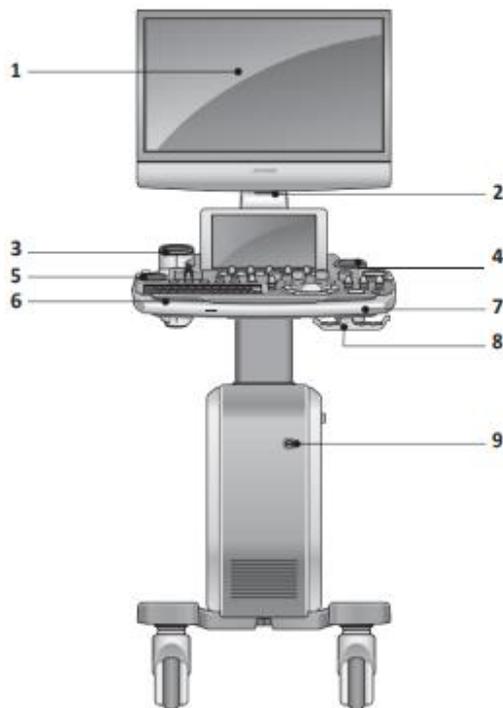


Imagem 1-1 Visão Frontal

No.	Componente	No.	Componente
1	Monitor (21.5 Polegadas)	6	Painel de Controle
2	Lâmpada LED	7	Alavanca
3	Aquecedor de Gel	8	Suporte de Cabos do Transdutor
4	Suporte de Transdutor	9	Porta CW
5	Suporte de Transdutor		

-
- Referência: [36+Instruções de Uso - E-Cube 8.PDF].

4. Elastografia Shear Wave

- **Edital:** Solicita elastografia quantitativa sem compressão manual (Shear Wave).
- **E-Cube 8:** O documento menciona **Elastografia Qualitativa e Quantitativa**, mas não faz referência direta à tecnologia **Shear Wave**.
- **Conclusão: Possivelmente não atende** (necessita de verificação mais detalhada sobre a tecnologia exata).

- Referência: [36+Instruções de Uso - E-Cube 8.PDF].

	<ul style="list-style-type: none"> • Doppler Transcraniano (TCD) • Mama • Apêndice
Modos de Imagem Disponíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Modo 2D • Modo Harmônico (HAR) • Modo M • Modo de Cor M • Modo M Anatômico (AMM) • Modo Doppler Colorido (CF) • Modo Power Doppler (PD) • Modo Direcional PD • Modo Doppler de Onda Pulsada (PWD) • Modo Doppler de Onda Contínua (CWD) • Modo Doppler de Alta PRF • Modo de Imagem por Doppler Tecidual (TDI) • Modo 3D e 4D
Tecnologia de Processamento de Imagem	<ul style="list-style-type: none"> • Xpeed™ • Full SRI™ • Imagem de Composição Espacial (SCI) • Panorâmica • Live HQ™ • Needle Vision™/Needle Vision™ Plus • Eletrocardiograma (ECG) • Elastografia • Imagem Harmônica do Tecido do Método de Filtro (FTHI) • Imagem Harmônica do Tecido de Inversão de Pulso (PTHI) • Processamento de Dados Brutos • Pós-Processamento

Introdução **1-3**

5. Transdutor endorretal biplanar

- **Edital:** Exige a possibilidade de aquisição de transdutor **endorretal biplanar**.
- **E-Cube 8:** O documento menciona transdutores endocavitários, mas não faz referência a um transdutor **biplanar**.
- **Conclusão:** Não atende.
- Referência: [36+Instruções de Uso - E-Cube 8.PDF].

Transdutor	Tipo	Aplicação	Guia de biópsia
 EV3-10T	Endocavity	OB, GYN, Urologia, Medicina de Emergência (EM)	<ul style="list-style-type: none"> • EN3-10 Guia de agulha descartável • EN3-10 Guia de agulha reutilizável
 VC1-6T	Volume Convex	OB, GYN, Abdômen, Pediátrico, Urologia, Medicina de Emergência (EM)	
 VE3-10H	Volume Endocavity	OB, GYN, Urologia, Medicina de Emergência (EM)	<ul style="list-style-type: none"> • VE3-10H Guia de agulha descartável • VE3-10H Guia de agulha reutilizável
 CW2.0	Pencil Doppler	Cardíaco	
 CW5.0	Pencil Doppler	Cardíaco	

Com base nesses pontos críticos, o equipamento **E-Cube 8** da **Alpinion Medical Systems** **não atende** a várias exigências especificadas no edital, o que justifica sua **desclassificação** no processo de aquisição.

Após a análise criteriosa do equipamento **E-Cube 8**, fabricado pela **Alpinion Medical Systems**, conforme as informações disponíveis no documento oficial da **ANVISA** (Registro ANVISA nº **81655630006**), foi verificado que o equipamento **não atende** a diversos requisitos essenciais especificados no edital em questão. A análise foi conduzida com base nas especificações técnicas presentes no documento oficial da ANVISA, garantindo uma verificação precisa e fundamentada.

Os principais pontos de **não conformidade** incluem:

1. **Monitor LCD/LED ≥ 23"**: O equipamento possui um monitor de **21.5 polegadas**, inferior ao mínimo exigido de 23 polegadas.

2. **Elastografia Shear Wave:** Embora o equipamento mencione elastografia qualitativa e quantitativa, não há referência explícita à tecnologia **Shear Wave** solicitada no edital.
3. **Transdutor endorretal biplanar:** O edital exige a possibilidade de aquisição de um transdutor **endorretal biplanar**, mas essa opção não é mencionada no documento do equipamento.

Diante dessas não conformidades técnicas, e considerando que o documento analisado é um **documento oficial** da ANVISA, conclui-se que o equipamento **E-Cube 8 não atende aos requisitos técnicos do edital**. Em função dessas inadequações, recomenda-se a **desclassificação** do equipamento no processo de seleção, assegurando que apenas equipamentos em total conformidade sejam considerados para aquisição.

Essa conclusão visa assegurar a conformidade técnica e a transparência no processo de licitação, com base nas normas e documentos oficiais disponibilizados pela ANVISA.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto acima, solicitamos a estimada comissão técnica e julgadora a revisão da classificação e habilitação da recorrida e as demais licitantes subsequentes, nas condições previstas em edital julgando nossa proposta comercial vencedora e habilitada para o presente pregão eletrônico, pelos motivos argumentados, apresentados de forma comprobatória.

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se a empresa **MHÉDICA SERVICE**, habilitada com base no que foi demonstrado de forma clara e objetiva, para prosseguir no pleito.

Em que preze o zelo e o empenho desta digníssima Comissão de Licitação em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, da Economicidade, da Razoabilidade e da Supremacia do Poder Público, pede-se que a decisão proferida no **PREGÃO ELETRÔNICO N° 90191/2024** seja revista.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o no inciso I art. 165 alíneas b e c, § 1° e 2° da lei 14.133.

Nestes Termos

P. Deferimento

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024

MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA.
CNPJ:08.245.855/0001-94
Stefanie Sorbello
ID. MG 14394539 / CPF:064.045.669-31
Diretora Geral e Operações